



**Câmara Municipal de Jaguaré**  
Estado do Espírito Santo  
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”

**INDICAÇÃO Nº. 10/2025**

**À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO.**

**EUDIMARCOS GOMES RIBEIRO - KRÂNIO**, VEREADOR, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no Art. 62 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jaguaré-ES, vem, respeitosamente, indicar ao Poder Executivo a tomada de procedimentos legais e necessários, para junto ao órgão de Trânsito, realizar a execução do que segue abaixo, requerendo, desde já, seja a presente submetida ao Douto Plenário para conhecimento e votação:

**I – Calçamento nas ruas de Fátima.**

**JUSTIFICATIVA**

Como representante da população, fui procurado por moradores e usuários das da Comunidade de Fátima para conclusão da pavimentação das ruas de Fátima, existindo ruas sem qualquer calçamento, como também com obra iniciada e inacabada.

Sendo assim, com a missão de representar a população e reivindicar junto ao Executivo Municipal e Governo do Estado, apresentamos a presente indicação para que junto ao Governo do Estado, através do “Programa Calçamento Rural”, seja concretizado a reivindicação do calçamento da Rua Brandão, que dá acesso ao Saae de Fátima; Rua Valdemar de Deus; Rua Tarcísio Altoé, bem como Rua dos Anjos, que encontra-se sem conclusão.

A indicação se apresenta como urgente, uma vez que a falta de pavimentação das ruas da comunidade vem causando grande constrangimento e desconforto a população, uma vez que devido a quantidade de poeira, causa alergia as crianças e idoso que lá circulam, sem falar a quantidade de lama em dias de chuva.

Ainda, necessário instalação de redutor de velocidade, uma vez muitas pessoas fazem uso das vias diariamente, e os veículos que lá trafegam andam em alta velocidade, colocando todos em risco.

Destacamos que o Programa Calçamento Rural é uma iniciativa do Governo do Espírito Santo que visa melhorar a infraestrutura das comunidades rurais do estado, que é executado em parceria com as prefeituras municipais, o que indicamos desde já.



**Câmara Municipal de Jaguáre**  
Estado do Espírito Santo  
Palácio Legislativo “Eugênio Salvador”

Por todo o exposto, esperamos que o Executivo acolha a presente indicação em todos os seus termos.

Sala das Sessões; 28 de fevereiro de 2025.

**Eudimarcos Gomes Ribeiro - Krânio  
Vereador**